

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati

Mês de Referência: **ABRIL/2023**

Data da Análise: **31/05/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CARLOS JEREISSATI

Mês de Referência: ABRIL/2023

Receita	
Saldo Anterior:	18.426,61
Repasse Mensal:	39.900,00
Rendimento:	234,06
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	58,56
Receita Total:	58.502,11

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	março/2023	13/04/2023	3.341,01	
POLO	CARTÓRIO	abril/2023	25/04/2023	188,61	
POLO	LUZ	janeiro/2023	13/04/2023	1.377,62	
POLO	LUZ	fevereiro/2023	13/04/2023	4.321,84	
POLO	LUZ	março/2023	13/04/2023	5.563,45	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	abril/2023	25/04/2023	4.800,90	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2023	20/04/2023	69,00	
POLO	TELEFONE	março/2023	14/04/2023	94,98	
				19.757,41	

Saldo:	38.744,70
---------------	------------------

ESCOLA: ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES TAVARO, 950 – SINHÁ SABOIA
TELEFONE: (88) 3614-4380
EMAIL: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE
ABRIL/2023

SOBRAL/CE

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ECJ - ESCOLA CARLOS JEREISSATI	
Nº Processo : P248455/2023	Data Abertura : 07/05/2023 - 20:35
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Associação De Pais E Mestre Da Escola Senador Carlos Jereissati	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS ABRIL 2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/05/2023 - 20:35	Maria Alderrita Souza Costa De Vasconcelos
2			
3			
4			
5			
6			



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO
FUNDAMENTAL CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

ESCOLA: ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES TÁVORA, 950 – SINHA SABOIA
TELEFONE: (88) 3614-4380
E-MAIL: carlos.jereissati@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

Ofício nº 59/2023

Sobral – CE, 10 de maio de 2023

De: Associação de Pais e Mestres Escola Senador Carlos Jereissati

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **abril/2023**, com os repasses mensais no valor total de **R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)** das competências dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Atenciosamente,


VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA

DIRETORA DA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI

Vanessa Mônica Araújo Saboia
Ato nº 494/2021
Diretora Escolar DNS-3

Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL



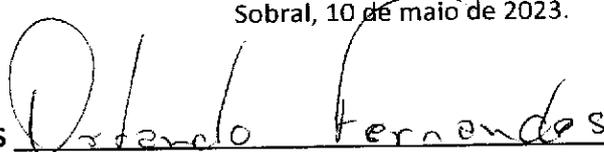
CONSELHO ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES CARLOS JEREISSATI
CNPJ: 03.846.674/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES TAVARO, 950 – SINHÁ SABOIA
INEP: 23219289

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ORLANDO FERNANDES, FRANCISCO MARTONIO DE ANDRADE FERREIRA E CARLA CRISTINA LIRA LIMA ARCANJO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A ABRIL/2023**, no saldo no valor de **R\$ 18.426,61 (Dezoito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 19.756,51 (quarenta e três mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de maio de 2023.

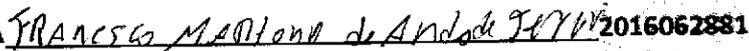
ORLANDO FERNANDES



Assinatura

183.873-81
RG

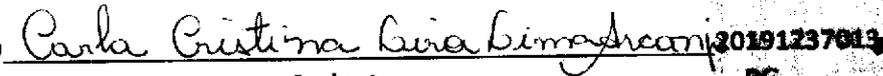
FRANCISCO MARTONIO DE ANDRADE FERREIRA



Assinatura

2016062881
RG

CARLA CRISTINA LIRA LIMA ARCANJO



Assinatura

20191237013
RG



VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

RG: 99031080900

Vanessa Mônica Araújo Saboia
Ato n° 494/2021
Diretora Escolar DNS-3




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/05/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7847	No Ano(%) 3,5786	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,3003	Cota em: 31/03/2023 2,004008	Cota em: 28/04/2023 2,019734
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CE SEN CARLOS JERESSATI	CPF/CNPJ 03.846.674/0001-08	Conta Corrente 003.000014319	Mês/Ano 04/2023	Folha 01/01
---------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	18.426,61C	9.194,878352
Aplicações	30.764,55C	15.291,611038
Resgates	10.621,96D	5.303,417916
Rendimento Bruto no Mês	234,06C	
IRRF	58,56D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38.744,70C	19.183,071474
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 04	RESGATE	5.563,45D	2.785,547379
	IRRF	38,24D	
	IOF	0,00	
14 / 04	APLICACAO	30.764,55C	15.291,611038
20 / 04	RESGATE	69,00D	34,488851
	IRRF	0,50D	
	IOF	0,00	
25 / 04	RESGATE	4.800,90D	2.389,644088
	IRRF	19,27D	
	IOF	0,00	
26 / 04	RESGATE	188,61D	93,737596
	IRRF	0,55D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

260,38

58,56

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.

Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize



seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Extrato por período

Cliente: CE SEN CARLOS JEREISSATI

Conta: 0554 | 003 | 00001431-9

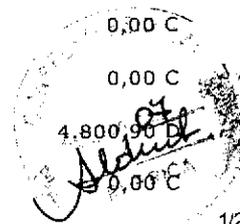
Data: 02/05/2023 - 13:52

Mês: Abril/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2023	901945	CHEQUE PAG	5.563,45 D	5.563,45 D
13/04/2023	727220	RESG AUTOM	5.563,45 C	0,00 C
13/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	13.300,00 C	13.300,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	13.300,00 C	26.600,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	13.300,00 C	39.900,00 C
14/04/2023	901941	CHEQUE PAG	4.321,84 D	35.578,16 C
14/04/2023	901942	CHEQUE PAG	1.377,62 D	34.200,54 C
14/04/2023	901943	CHEQUE PAG	3.341,01 D	30.859,53 C
14/04/2023	901944	CHEQUE PAG	94,98 D	30.764,55 C
14/04/2023	990001	APL AUTOM	30.764,55 D	0,00 C
14/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2023	032023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/04/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2023	901946	CHEQ COMP	4.800,90 D	4.800,90 D
25/04/2023	727220	RESG AUTOM	4.800,90 C	0,00 C



25/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/04/2023	018861	CHEQUE SAC	188,61 D	188,61 D
26/04/2023	727220	RESG AUTOM	188,61 C	0,00 C
26/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO
 01 - Programa/Convênio: 02 - Exercício: abril/23
 PROGRAMA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE
 03 - Nome da Unidade Executora: 3
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA CARLOS JEREISSATI
 04 - Endereço: 06 - Município: SOBRAL
 AV FERNANDES TAVARO, 950 - SINHA SABOIA
 07 - UF: CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+) Custeio R\$ 174,60	12 - Valor total da receita(+) Custeio R\$ 58.501,21
10 - Depósito R\$ 0,00	13 - Valor da Despesa Realizada(-) Custeio R\$ 19.756,51
09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+) Custeio R\$ 39.900,00	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte Custeio R\$ 38.744,70
17 - Período de Execução 01 a 30/04 de 2023	
18 - Nº de Escolas Atendidas 01 polo	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	
1	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	CUSTEIO		901941	13/04/2023		R\$ 4.321,84
2	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	CUSTEIO		901942	13/04/2023		R\$ 1.377,62
3	SAAE	07.817.779/0001-37	AGUA	PMDE	CUSTEIO		901943	13/04/2023		R\$ 3.341,01
4	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	CUSTEIO		901945	13/04/2023		R\$ 5.563,45
5	DI	76.535.764/0001-43	TELEFONE	PMDE	CUSTEIO		901944	14/04/2023		R\$ 94,98
6	EDMAN DA COSTA LIMA	43.262.855/0001-01	MATERIAL LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	NT	901946	19/04/2023		R\$ 4.800,00
7	CARTORIO VIANA MARTINS	02.640.968/0001-08	CARTORIO	PMDE	CUSTEIO		901947	25/04/2023		R\$ 188,61
8	GESTA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	PMDE	CUSTEIO	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX		R\$ 69,00
28 - TOTAL										R\$ 19.756,51

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO
 SOBRAL, 10 DE MAIO DE 2023.
 Local e Data

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal
 VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA
Vanessa Mônica Araújo Saboia

Vanessa Mônica Araújo Saboia
 Ato nº 494/2021
 Diretora Escolar DNS-3



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 #5.563,45 #1
 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901945 6
 Pague por este cheque a quantia de Cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais,
quarenta e cinco centavos. e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 13 de Abril de 2023
Jonusa Trônica Le Saboia

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO -SOBRAL-CE
 CONFEÇÃO: 12/22

CE SEN CARLOS JEREISSATI
 CNPJ 03.846.674/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

Maicon Carlos Moreira Le Saboia
701945 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901945 6

JJ 055400389817-3

ATESTO QUE O:
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 13/04/2023
Wania Almeida
 Assinatura
 MATRÍCULA: 24770

PAGO: 13/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Wania Almeida
 ORDENADORA DE DESPESA

CONSELHO ESCOLAR
 FOLHA
Wania Almeida
 RUBRICA

Companhia Energética do Ceará
 R. R. Silva, 1000 - Centro
 CEP: 61000-000 - Fortaleza - CE
 Fone: (85) 3101-1000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 63 OUTROS-COMV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIF ASICO	24/02/2023	27/03/2023	31	26/04/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL AV SEN FERNANDES TAVORA 90950 SINIA SABOIA SOBRAL, CE CEP: 62050-382 CPF CNPJ: 07.590.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1693517	INFORMAÇÕES FISCAIS			
	Nº DO CLIENTE 1693517	NOTA FISCAL Nº 057490094 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 28/03/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://ufe-portal.selazvirtual.rs.gov.br/VF/Se/consulta Chave de acesso: 2323 0307 0472 5100 0170 8506 0057 4900 9410 5080 2515 Protocolo de auto 228/Ato: 323230001/1205817 - 29/03/2023 às 09:05:15-03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 12/04/2023			
MÊS/ANO 03/2023	VENCIMENTO 27/04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 5.563,45			



Período: Band. Tarif.: Verde - 25/02 - 27/03 Bandeira verde em março/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

CEFC05A130A230280790001587

5.563,45R\$01105

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO											TRIBUTOS			CONSUMO / kWh		
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Mês/Ano	Consumo Faturado (kWh)	Dias	Tipos de Faturamento			
Energia Alça Fornecida TE	kWh	5,977	0,19260	2,37,82	108,33	2,307,02	20,00%	461,40	0,295,11	MAR23	5677,00	31	LID			
Energia Alça Fornecida NUSU	kWh	6,877	0,51841	3,558,88	157,02	1,928,06	20,00%	385,77	0,347,93	FEV23	4573,06	29	LID			
Multa				71,53	0,55	1,00	1,20%	0,60		JAN23	1200,00	31	LID			
Subtotal Faturamento				5,538,93						DEZ22	5408,00	31	LID			
Subtotal Outros				27,52						NOV22	4235,00	30	LID			
TOTAL				5,566,45	258,95	5.539,99		1.107,17		OUT22	5255,00	31	LID			
										AGO22	4577,00	31	LID			
										JUL22	2692,00	30	LID			
										JUN22	4107,00	31	LID			
										MAY22	5107,00	31	LID			
										ABR22	2273,00	30	LID			
										MAR22	5945,00	31	LID			

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO						
Nº Medidor	F. Hierarico/Sigla	Data Leitura	Leitura Anterior	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador
07165-6-MAI-280	ENERGIA ATIVA - RWA - 1419	28.FEV	538,00	27.MAR	74.36,0	1,0

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Características	Posição Tarifária	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/m
07165-6-MAI-280	ENERGIA ATIVA - RWA - 1419	1419	538,00	74.36,00	1,00	5877,30

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 28/04/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.O CONSTAM OS SEGUINTE DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO. DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R\$)	Mes/Ano	Valor(R\$)
02/2023	4.321,64	01/2023	1.377,82

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA JURISDIÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 1693517

ATESTO QUE O:
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESSE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 13/04/2023
Manoel Almeida
 Assinatura
 Nº 24770

PAGO 13/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Manoel Almeida
 ORDENADOR DE DESPESA



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 3.341,01 #
 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901943 0
 Pague por este cheque a quantia de Três mil, trezentos e quarenta e um reais,
um centavos. e centavos acima

à Saque. ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 13 de abril de 20 23

Ranera Mônica A. Saboia

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 12/22

CE SEN CARLOS JEREISSATI
 CNPJ 03.846.674/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

701943 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901943 0

Antônio Euclides Moura dos Santos



JJ 055400389815-7

ATESTO QUE O:
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
 DATA: 13/04/2023
Maria Adelaide
 Assinatura
 MATRÍCULA: 24770

PAGO 13/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Maria Adelaide
 ORDENADOR DE DESPESA^c



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PMS - ESCOLA S. ADOR CARLOS JEREISATI
 AV. SEN. FERNANDES TAVORA, EDUCACAO
 SINHA SABOIA - Cep: 62050382
 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	
PBM	0	PUB					000021

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
C15N000900	03/08/2017	0000270017	13/02/2023	15/03/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura anterior: 6897		02/2023	88	0
Leitura atual: 7077		01/2023	62	0
Consumo: 180		12/2022	159	1
Dias: 30		11/2022	136	0
Media: 136		10/2022	183	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		09/2022	188	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2023

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obridos	5,0	7,71	5,0	0,45	7,71	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		1.965,30
2	ESGOTO		1.375,71

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/04/2023 Total a Pagar: 3.341,01

COMUNICADO

Existe(m) 02 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.

ATESTO QUE O:

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 13/04/2023

Manoel Almeida
 Assinatura

IDENTIFICAD.

PAGO 13/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Manoel Almeida
 ORDENADOR DE DESPESA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

103-794219560-1

13/ABR/2023

HORA DF 13:08:32

LOT. 05.006702.8

TERM 045296

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 3.341,01

826800000331 410102690014

098503232302 165683000005

103-794219560-1

1ª VIA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 1.377,62 #
 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901942
 Pague por este cheque a quantia de um mil, trezentos e setenta e sete reais,
sessenta e dois centavos. /10 e centavos acima
 ou à sua ordem
 a Emel

CAIXA

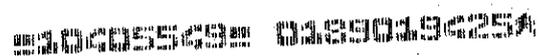
Sobral, 13 de Abril de 2023
Mariana Mônica A. Sabir

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 12/22

CE SEN CARLOS JEREISSATI
 CNPJ 03.846.674/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

901942 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901942
Antonio Carlos Moreira dos Santos



JJ 055400389814-9

ATESTO QUE O:
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
 DATA: 13/04/2023
Mariano
 Assinatura
 MATRÍCULA: 24770

PAGO: 13/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Mariano
 ORDENADOR DE DESPESA



Companhia Energética do Ceará
 Rua Barão de Sobral, 1111
 Fortaleza - CE, CEP: 62060-382
 CNPJ: 07.596.634/0001-37 INSC. EST. 099202583

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	27/12/2022	26/01/2023	30	24/02/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL AV SEN FERNANDES TAVOIRA 30950 SINHA SABOIA SOBRAL CE CEP: 62060-382 CPF/CNPJ: 07.596.634/0001-37 INSC. EST. 099202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1693517	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 049144135 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 26/01/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e-consulta chave de acesso: 2323 0107 0472 5100 0170 6600 0049 1441 3510 8586 5046 Protocolo de autorização: 3232306003389374 - 27/01/2023 às 01:03:51-03:00 CFOP: 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 09/02/2023			
MÊS/ANO 01/2023	VENCIMENTO 27/02/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 1.377,62			



Períodos: Band. Tarif.: Verde - 28/12 - 26/01 Bandeira verde em janeiro/23 sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRENTOS	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	MS COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	TRIFÁSICO				MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Potência de TE	kWh	1.488	0,36592	544,10	19,42	572,17	25,00%	143,02	0,23541	1.152,10	0,75	8,28		JAN21	1.84,00	30	LID
Energia Ativa Potência de LUSD	kWh	1.488	0,54920	815,52	27,18	842,70	25,00%	210,68	0,41172	1.152,10	7,48	26,35		FEV22	479,00	31	LID
Subtotal Faturamento				1.359,62										MAR22	307,00	31	LID
Subtotal Outros				0,00										ABR22	252,00	30	LID
TOTAL				1.377,62	46,60	1.424,22		275,57						MAR22	440,00	31	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P. Horário	Sugimento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					ABR22	417,00	30	LID
37162-6-NA-260	HF	HF	25/07	92475,0	26/JAN	96541,0	1,0	1488,6	30					MAR22	525,00	31	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ):

DESTINO QUE O:

MATERIAL

SERVIÇO

ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA: 13/04/2023

Ylana Almeida
Assinatura

MATERIAL: 0

DADOS DE MEDIÇÃO									
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kWh	Mês/Ano	Valor (R\$)	
37162-6-NA-260	ENERGIA ATIVA - kWh	HF	95475,00	96261,05	1,00	1488,35	12/2022	4.263,58	

PAGO 13/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Ylana Almeida
 ORDENADOR DE DESPESA

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SU
 PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Caixa Econômica Federal

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap.

103-794219557-1

13/ABR/2023

LOT. 05.006702-8

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.377,62
 836800000135 776200313007
 004679771070 000016935179

103-794219557-1

13 VIA

OMÁTICO
 função bancária utilizando o código 1693517



Companhia Energética do Ceará
 Rua: Paulo de Azevedo, 1100
 Fone: (85) 3106-1000
 E-mail: atendimento@ceee.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO		26/01/2023		24/02/2023		29		27/03/2023	
83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO									
MUNICÍPIO DE SOBRAL AV SEN FERNANDES TAVORA 30950 SINHA SABOIA SOBRAL CE CPF: 62050-382 CPF CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583				INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1693517		INFORMAÇÕES FISCAIS					
				Nº DO CLIENTE 1693517		 NOTA FISCAL Nº 053403793 - SÉRIE ÚNICA - DATA DE EMISSÃO: 25/02/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://ef-e-notafiscal.efaz.rn.gov.br/NF3econsulta chave de acesso: 2523 020 / 0472 5100 0170 6000 0053 4037 9310 4701 8761 Protocolo de autorização: 323230007361242 - 25/02/2023 às 20:42:47-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 10/03/2023					
MÊS/ANO 02/2023		VENCIMENTO 24/03/2023		TOTAL A PAGAR R\$ 4.321,84							

Período: Band Tarif: Verde : 27/01 - 24/02 Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TAXAS				CONSUMO / KWH			
Item de Fatura	Und.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa (R\$)	TRENTOS	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS FATURAMENTO	TIPO DE FATURAMENTO
Empresa Aliva Fornecedor TE	kWh	4.575	0,94407	4.310,26	56,20	1.766,70	20,00%	353,34	0,25641	PIS/PASEP	3,39607	0,71	2,5094	FEB/23	4.575,00	29	LIJ
Fornça Aliva Fornecedor USD	kWh	4.575	0,53865	2.464,32	76,55	2.467,32	20,00%	493,46	0,41113	COFINS	3,39607	0,71	2,5094	JAN/23	3.968,00	30	LIJ
Lucro Mensurios				16,13	0,23	0,11	0,20%	0,20		ICMS	4.259,58	7,00	300,00	FEB/23	4.050,00	31	LIJ
Vltra				69,83	0,92	0,22	0,20%	0,20						NOV/22	3.880,00	31	LIJ
														DEZ/22	3.747,00	26	LIJ
														SET/22	2.550,00	31	LIJ
														AGO/22	467,00	31	LIJ
														JUL/22	2.032,00	31	LIJ
														JUN/22	4.157,00	30	LIJ
														MAY/22	3.919,00	31	LIJ
														ABR/22	4.072,00	30	LIJ
														MAR/22	3.985,00	31	LIJ
														FEB/22	3.610,00	29	LIJ
TOTAL				4.321,84	137,85	4.225,03		855,01									

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
Nº Medidor	Plano/Segmento	Data Leitura	Leitura Anterior	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	
31165-9-NAT-0290	H-F	27/02/23	96564,00	27/03/23	1536,00	1,0	4575,00	28	

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

ATESTO QUE O:

MATERIAL

SERVIÇO

DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 13/04/2023

Maria Helena
Assinatura

MATRÍCULA: 24770

DADOS DE MEDIÇÃO							
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kWh	
37165-9-NAT-280	UNIFORMITATIVA - KW	H-F	96564,00	1536,00	1,00	1575,30	

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2022 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração as faturas em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui a declaração anterior.

PAGO 13/04/2023

COM RECURSO DO PMDE

Maria Helena
ORDENADOR DE DESPESA

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ag. 103-794219563-6

13/ABR/2023 HORA DE 13:09:58

LOT. 05.006702-8 TERM 045296

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 4.321,84

838300000438 218400313001

312672391077 000016935179

103-794219563-6

1ª VIA

MÁTICO

ção bancária utilizando o código 1693517

CONSELHO ESCOLAR

FOLHA 16

Maria Helena
RUBRICA

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$
 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901944 8 # 94,98 #
 Pagos por este cheque a quantia de noventa e quatro reais, noventa e oito
centavos e centavos acima
 O.I. ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 14 de Abril de 2023

Vanessa Mônica A. Saboia

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 12/22

CE SEN CARLOS JEREISSATI
 CNPJ 03.846.674/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

901944 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901944 8
Antonio Eduardo Moreira dos Santos

JJ 055400389816-5

ATESTADO QUE O:

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 14/04/2023

Manoel Mendes
Assinatura

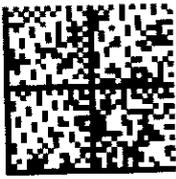
MATRÍCULA: 24770

PAGO 14/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Manoel Mendes
 ORDENADOR DE DESPESA





CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 AV SEN FERNANDES TAVORA, 950
 SINHA SABOIA
 62050-382 - SOBRAL - CE



AD: 00100007

7213512820 00000 00000000007 30 150323

DATA DE EMISSAO 08/03/2023	TELEFONE/CONTRATO 3614-4380 0 2
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 94,98
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 01/04/2023
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 05090041861-	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/23: 12:12	02/23: 1:54	01/23: 8:18
ALTERNATIVO		12/22: 9:00	11/22: 5:12	10/22: 4:00

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO
 P7633 - OFERTA FLAT FEE
 P7634 - PLANO ALTERNATIVO 9

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL NFST N. 00000671040/SERIE B /SUB-SERIE 54
 TELEFONE 03497 3614-4380 0 2

LIGACOES LOCAIS
 0001/01 08/03/2023 CONSUMO MINUTOS 12:12 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 12:12 1,25
 SUBTOTAL 1,25

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
 0001/02 07/03/2023 COMUNICACAO LOCAL TEL. FIXO P/ CELULAR 00097,36 MINUTOS P7633 0,00
 SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31

0001/03 23/02/2023 CE FORTALEZA	85 3101-3700 11:22:51 00:00:48 FLAT D3	P7634	0,00
0001/04 23/02/2023 CE FORTALEZA	85 3101-3700 11:27:08 00:00:30 FLAT D3	P7634	0,00
0001/05 23/02/2023 CE FORTALEZA	85 3101-3937 11:30:13 00:02:18 FLAT D3	P7634	0,00
0001/06 06/03/2023 CE FORTALEZA	85 3101-3700 13:36:44 00:00:36 FLAT D3	P7634	0,00
0001/07 06/03/2023 CE FORTALEZA	85 3101-3937 14:09:28 00:01:12 FLAT D3	P7634	0,00
0001/08 06/03/2023 CE FORTALEZA	85 3101-4537 14:11:24 00:02:48 FLAT D3	P7634	0,00
0001/09 09/02/2023 SP SAO PAULO	11 4004-9090 14:37:55 00:02:54 FLAT D3	P7634	0,00
0001/10 15/02/2023 CE FORTALEZA	85 3064-3212 13:35:59 00:04:00 FLAT D3	P7634	0,00
0001/11 23/02/2023 CE FORTALEZA	85 3064-3212 11:09:02 00:01:30 FLAT D3	P7634	0,00
0001/12 23/02/2023 CE FORTALEZA	85 3064-3212 11:11:14 00:09:24 FLAT D3	P7634	0,00
SUBTOTAL			0,00

DESCONTOS
 0001/13 08/03/2023 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO L0 -1,25
 SUBTOTAL -1,25

TC VOICE NET
 0001/14 08/03/2023 ASS. VOICE NET + 100 DE 01/03/23 A 30/03/23 45,24% VD 90,47
 SUBTOTAL 90,47

BASE DE CALCULO ICMS 90,47
 ALIQUOTA 20%
 VALOR 18,09

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 90,47

ISS

RESERVADO AO FISCO
 fced.c0aa.4ee1.630e.4f9f.19a3.64eb.4b84

PAGO: 14/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
 Wans de Jesus
 ORDENADOR DE DESPESA

FATURA N.: 0900090629750 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/00

PREZADO CLIENTE, ATE 08/03/2023 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 90,47. PAGUE SUA CONTA EM DADOS DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de Suspensão dos serviços; Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com m Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Sua de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assina de acordo com os valores contratados. Acesse www.oi.com.br/negociacao/ em um só lugar.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

103-794219555-5
 13/ABR/2023 HORA DE 13:06:09
 LDT. 05.006702-8 TERM 045296
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

RA	90,47
	90,47
	0,00
	0,00
	0,00
	4,51
	R\$ 94,98
	01/04/2023

ATESTO QUE O:

MATERIAL

SERVICIO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA: 14/04/2023

Wans de Jesus
 assinatura
 24770

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 94,98

846500000000 949800240309
 150349703614 443800223036

103-794219555-5

1ª VIA



FIXO_PE - F0288310.MOBL_PE.F178.EM03.M0323.TXT.ASCII.TXT - RE-07 - MO:9 - OBJ:001/00007 - PAG. CLIENTE: 1/2 - PAG. SPOOL: 15/38

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901946 4 # 4.800,90 #
 Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, oitocentos reais e noventa
centavos. e centavos acima
 a Ednan da Costa Lima. ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 25 de abril de 2023.
Manera mônica A. Saboia

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 12/22

CE SEN CARLOS JEREISSATI
 CNPJ 03.846.674/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

03001431-9 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901946 4
 Antonia Évelia Moreira dos Menezes

JJ 055400389818-1

ATESTO QUE O:
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 25.1.04.2023
Manera Mônica
 Assinatura
 MATRÍCULA: 24770

PAGO 25/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Manera Mônica
 ORDENADOR DE DESPESA



Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/04/2023 Dest/Rem: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREIS Valor Total: 4.800,90

NF-e
Nº 000.000.438
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA

1

CHAVE DE ACESSO

2323 0443 2628 5500 0101 5500 1000 0004 3815 3778 2035

VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE
- CEP: 62102-000
Fone:

Nº 000.000.438

Série 001

Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230026381594 19/04/2023 07:00:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREIS

CNPJ / CPF

03.846.674/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/04/2023

ENDEREÇO

AVENIDA FERNANDES TAVORA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

SINHA SABOIA

CEP

62050-000

DATA DA SAÍDA

19/04/2023

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

07:00:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. APROX. TRIBUTOS

1.836,62 (38,26 %)

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.800,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.800,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000138	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, EMBALAGEM PLASTICA 1.0 LITRO, MARCA: ISABEL	28289011	0102	5102	UND	400,00	1,4900	0,00	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000231	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs. MARCA isabel	34029039	0400	5102	UN	40,00	9,4000	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000437	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10X30 M, NEUTRO, ROLO, PICOTADA, MACIO, PACOTE 4.0 UNIDADE MARCA: FOFEX	48181000	0102	5102	PCT	900,00	2,6800	0,00	2.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000508	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES, MARCA: fimpabella	68053090	0102	5102	PCT	150,00	1,4900	0,00	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000089	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, 200 LITROS, PAC 100.0 UNID MARCA: LIMPBAG	39232910	0102	5102	PCT	15,00	18,3330	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000148	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50 X 35 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE, COR BRANCA, MARCA: POPO	63071000	0102	5102	UND	80,00	1,4800	0,00	118,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000060	VASSOURA, ARTESANAL, GARRAFA RECICLAVEL, CABO MADEIRA REFORCADO MARCA: PROPRIA	03024990	0102	5102	UND	50,00	16,0000	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 25/04/2023
COM RECURSO DO PMDE
Mário Jereis
ORDENADOR DE DESPESA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Isto equivale a aprox R\$ 669,56 Federal e R\$ 1.167,05 Estadual
Fonte: IBPT CE 316341

ATESTO QUE O:

MATERIAL
 SERVIÇO

ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 25/04/2023

Mário Jereis

assinatura

MATRICULA 24770

RESERVADO AO FISCO



DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/04/2023 07:00:55

GDOR SLIM GDOOR Systems



EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ:43.262.855/0001-01

TEL:(88)98122-6008

RECEBEMOS DE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI

CNPJ: 03.846.674/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES TÁVORA, S/N, SINHÁ SABÓIA, SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$:4.800,90 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

REFERENTE A NOTA FISCAL DE N°:438

Sobral- Ce 25 de Abril de 2023.

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ:43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA
Rua Versos Redonda, 8/N
Dist. de Bonfim - CEP: 62.102-000
SOBRAL - CE

PAGO 25/04/2023
COM RECURSO DO PMDE
Manoel Almeida
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O:

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 25/04/2023

Manoel Almeida
Assinatura

MATRÍCULA: 24740





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/07722 - PROCESSO Nº: P2387312023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EF APME SEN CARLOS JEREISSATI - CNPJ: 03.846.674/0001-08

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 22239/2023

FONECEDOR:		EDNAN DA COSTA LIMA		CNPJ/CPF:	43.262.853/0001-01	
ENDEREÇO:		Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTI. ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro,		FONE/FAX:	8881226008	
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1076638	1	AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SODIO, HIDROXIDO SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO - Obs: MARCA: ISABEL.	400,00	1,4900	596,00	
713492	2	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEIAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: ISABEL.	40,00	9,4000	376,00	
145459	3	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES - Obs: MARCA: POPFX	900,00	2,6800	2.412,00	
780996	4	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: MARCA: LIMPABELA	150,00	1,4900	223,50	
301825	7	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs: MARCA: LIMPAG	15,00	18,3330	275,00	
1373917	15	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: POPO	80,00	1,4800	118,40	
1102239	20	VASSOURA, ARTESANAL, GARRAFA PET RECICLAVEL, CABO MADEIRA REFORCADO PLASTIFICADO, MINIMO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: PROPRIA	50,00	16,0000	800,00	
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					4.800,90	

Dotação Orçamentária: **ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI**
 OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - EF APME SEN CARLOS JEREISSATI Data de emissão: 18/04/2023

MARIA ALDERRITA SOUZA COSTA
Gestor de Compras

Maria Alderrita Souza Costa
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
 ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230602, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PAGO 25/04/2023
 COM R: SO DO PMDE
Maria Alderrita Souza Costa
 ORDENADOR DE DESPESAS

PARA USO DO FORNECEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA DATA: ___/___/___

ATESTO QUE O:
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 25/04/2023
Maria Alderrita Souza Costa
 Assinatura
 MATRÍCULA: 2470



43.262.853/0001-01
EDNAN DA COSTA LIMA
 Rua Versos Redonda, S/N FOLHA 2
 Dist. de Bonfim - CEP: 62.102-000
SOBRAL
 Digitalizado com CamScanner

Ednan da Costa Lima

VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Alzira Paulo Braga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5840-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Shirley Costa Araújo, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ana Kesya Tamyrys Dias Torquato Rodrigues - Contratante e Roberto Fontana Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P238731/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrito no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,90 (Quatro mil e oitocentos reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1431-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P238731/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrito no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.760,30 (Hum mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1431-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Vanessa Mônica Araújo Saboia - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA MANOEL MARINHO - PROCESSO Nº P240357/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrito no CNPJ 03.171.694/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09544 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da Escola Manoel Marinho e seus Anexos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global

deste Contrato é de R\$ 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Manoel Marinho, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001427-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de Alimentos, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosália Maria Nogueira Araújo - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

PORTARIA Nº 082/2023 - SME - CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Cancela a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de abril de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO DA PORTARIA 082/2023 - SME	
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
29509	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
29986	DIANA ABREU PEREIRA
4654	FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE
30009	FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA
29551	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO
20657	MARIA VIVIANE FERREIRA
15879	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA

PORTARIA Nº 083/2023 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Altera a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de abril de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO DA PORTARIA 083/2023 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	NOVO VALOR
19901	ANA KESYA TAMYRYS TORQUATO RODRIGUES	R\$ 500,00
19849	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	R\$ 400,00
16519	ANTÔNIA BETUANE BATISTA RODRIGUES	R\$ 400,00
21938	ANTONIO FELIX MOURA JUNIOR	R\$ 400,00
9115	BENEDITA PRADO LINHARES	R\$ 400,00
19804	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	R\$ 500,00
32587	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA	R\$ 400,00
8573	CARLOS EDUARDO CANUTO MACHADO	R\$ 400,00
27393	CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE PARENTE	R\$ 400,00
29047	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	R\$ 400,00
19822	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	R\$ 480,00
17043	CITIMARY XIMENES DE MELO	R\$ 300,00
19803	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	R\$ 500,00
34959	DAYBSON DA SILVA LIMA	R\$ 400,00
19783	DIEGO DA SILVA ALCANTARA	R\$ 500,00
1493	ELIANE LIDA GOMES PARENTE	R\$ 500,00
23793	ELIEZIO ALMEIDA MOURA	R\$ 400,00
32631	EMANUELE COSTA RIPARDO	R\$ 500,00
16516	FABIANA TORQUATO BRAGA	R\$ 400,00
30242	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	R\$ 500,00
23869	FRANCISCA JOELINA XAVIER	R\$ 400,00
20630	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	R\$ 400,00
22864	FRANCISCA MARCIA CEDRO DE SOUSA	R\$ 400,00
16993	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	R\$ 400,00
22942	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	R\$ 500,00
19815	GEISA MARIA MARQUES GONCALVES	R\$ 400,00
37272	GERILANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES CAVIOLA	R\$ 500,00
27115	GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGAO	R\$ 500,00
9406	HELENILDA MARIA MOTA	R\$ 400,00
19830	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	R\$ 400,00
29321	IRILA AVILA PAIVA	R\$ 400,00
27295	JANIELLE VENCELAU SOUSA DOS SANTOS	R\$ 400,00
23897	JAQUELINE MADEIRA BATISTA	R\$ 400,00
16522	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	R\$ 300,00
19824	JOSE JAIR BRANDAO	R\$ 500,00
19839	JOSILENE MIGUEL SANTOS	R\$ 400,00
23871	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023 – ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI
PROCESSO Nº P238731/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI, inscrita no CNPJ nº 03.846.674/0001-08, com sede na Avenida Fernandes Távora, nº 950, Sinhá Saboia, Sobral-CE, CEP: 62.050-000, representada neste ato pela presidente do Conselho, a Sra. VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA, inscrita no RG sob o nº 99301080900, CPF nº 928.364.703-30, residente e domiciliada na Avenida Osvaldo Bezerra de Arruda, nº 1.187, Bairro Antônio Osvaldo Bezerra de Arruda, CEP: 62.053-752, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua Varzea Redonda, s/n, Distrito de Bonfim, CEP: 62.102-000, Sobral-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. EDNAN DA COSTA LIMA, inscrito no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, onuda da Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07722 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Senador Carlos Jereissati, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE CLORO, HIPOCLORITO SÓDIO, HIDROXIDO SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO 1 A 1,5%, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS	EMBALAGEM 1 .LITRO	400	R\$ 1,49	R\$ 596,00

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
6285500
0101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.04.12
09:11:23 -0300'

Endereço: Av. Fernandes Távora, Nº 950, Sinhá Saboia, Sobral-Ce
E-mail: carlos.jereissati@edu.gob.br
Telefone: (88) 3641-4380





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

EDNAN
DA
COSTA
Nº 432
6285500
0101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
00101
Dados:
2023.04.12
09:11:33 -03'00'

	IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO LOTE, VALIDADE, NUMERO REGISTRO NO MINISTERIO SAUDE, EMBALAGEM 1.0 LITRO - Marca: ISABEL				
02	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUÇA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: ISABEL	BOMBONA 5.0 LITROS.	40	R\$ 9,40	R\$ 376,00
03	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10CM X30 M, NEUTRO, ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 4.0 UNIDADES - Marca: FOFEX	PACOTE 4.0 UNIDADES	900	R\$ 2,68	R\$ 2.412,00
04	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE COM 3.0 UNIDADES - Marca: LIMPABELA	PACOTE 3.0 UNIDADES	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50
05	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Marca: LIMPAG	PACOTE 100.0 UNIDADE	15	R\$ 18,333	R\$ 275,00
06	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: POPO	AVULSO 1.0 UNIDADE	80	R\$ 1,48	R\$ 118,40
07	VASSOURA, ARTESANAL, GARRAFA PET RECICLAVEL, CABO MADEIRA REFORCADO PLASTIFICADO, MINIMO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: PROPRIA	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
Valor Total dos itens R\$				R\$ 4.800,90	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

Endereço: Av. Fernandes Távares, Nº 950, Sinhá Saboia, Sobral-Ce
E-mail: contabilidade@educacao.sobral.ce.gov.br
Telefone: (88) 3641-4380





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326
28550001
01

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:432628550
00101
Dados:
2023.04.12
09:11:42 -03'00'

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.800,90 (Quatro mil e oitocentos reais e noventa centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica
Operação: 013
Conta: 1431-9
Agência: 0554
Conselho: Associação de Pais e Mestres Escola Carlos Jereissati

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Senador Carlos Jereissati localizada na Avenida Fernandes Távora, nº 950, Sinhá Saboia, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.04.12
09:11:57 -03'00'

será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Senador Carlos Jereissati / Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

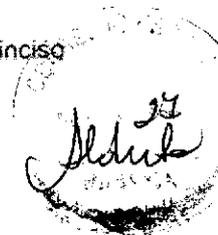
7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:43
2628550
00101

Assinado de
forma digital
por EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326285
5000101
Dados:
2023.04.12
09:12:10
-03'00"

- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
 - c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
 - d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
 - e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
 - f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
 - g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
 - h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
 - j) deixar de repor funcionários faltosos;
 - l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
 - o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
 - p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
 - q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
 - b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.04.12
09:12:19 -03'00'

administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lúcia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.04.12
09:12:30 -03'00'





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 12 de abril de 2023.


VANESSA MÔNICA ARAUJO SABOIA
PRESIDENTE DO CONSELHO
Contratante

EDNAN DA COSTA
LIMA:4326285500
0101
Assinado de forma digital
por EDNAN DA COSTA
LIMA:43262855000101
Dados: 2023.04.12
EDNAN DA COSTA LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Carla bustina bira bira CPF: 724.168.153-34
2. Claudia Maria Oliveira Silva CPF: 388.518.063-49





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001622

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000001622/2023

Documento

C.N.P.J. : 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001622





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000001622

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01
DATA DE EMISSÃO: 22/02/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/05/23
SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 22/03/23 às 18:23:50





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202306440748

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2023 ÀS 18:06:20
VÁLIDA ATÉ 08/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

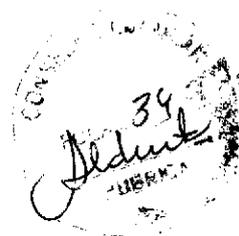
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:15 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **0863.DBD4.8BF1.DF1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA
Endereço: R VARZEA REDONDA SN / DISTRITO DE BONFIM / SOBRAL / CE / 62102-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040302054156732655

Informação obtida em 14/04/2023 14:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão n°: 8950546/2023

Expedição: 01/03/2023, às 15:05:07

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comp. Banco Agência CI Conta CZ Série Cheque n° CI R\$
 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901947 2 #188,61 #
 Pague por este cheque a quantia de cento e oitenta e oito reais, sessenta e um
centavos. e centavos acima
 Cartório Viara Martins. ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 25 de Abril de 2023
 Mariana Mônica Q. Saboia

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA,300
 CENTRO -SOBRAL-CE
 CONFEÇÃO: 12/22

CE SEN CARLOS JEREISSATI
 CNPJ 03.846.674/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

01947 018 104 0554 5 03001431-9 2 AAA 901947 2
 01846674000108 01890194751 600300323195
 Antonia Celia Helena dos Anzys

ATESTO QUE O:

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 25/04/2023

Mariana Mônica Q. Saboia
 Assinatura

MATRÍCULA:

PAGO 25/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Maria Helena
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400389819-0

Assinatura

Pagamento
 02 CHEQUE
 SOBRAL, 25/04/2023
 Usuário

PAGO

188,61

Descrição	Qtd	Unit Total
EPQ. DE FERRA	2	5,61 11,22
REGISTRO PJ	1	101,28 101,28
COPIA FOTOGRAFICA	1	7,61 7,61
PRENOTAÇÃO	1	68,50 68,50
Emolumentos:		R\$ 151,90
FERMOJUI		R\$ 11,04
Selos:		R\$ 10,47
FAADEP:		R\$ 7,60
FRMMP:		R\$ 7,60
Total:		R\$ 188,61

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Interessado: CE SEN CARLOS JEREISSATI
 CNPJ: 03.846.674/0001-08

Numero do Recibo: 25/04/2023
 Nº: 20230425000058

CARTORIO VIARA MARTINS
 RUA PR. JOAO DO MONTE 912 - CENTRO, SOBRAL-CE
 Telefone: (88) 3613-1131 - CNPJ: 02.846.968/0001-08





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO
FUNDAMENTAL CNPJ: 03.846.674/0001-08
INEP: 23219289

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

No dia 25 de abril de 2023, foi feito um pagamento no valor de R\$ 188,61 (Cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), na Conta do PMDE da Escola Senador Carlos Jereissati o pagamento foi no nome do cartório Viana Martins referente a renovação do Conselho da Escola Maria das Graças Teixeira Pontes, foi com autorização do Secretário da Educação de Sobral.
Sobral, 25 de abril de 2023.

Vanessa Mônica A. Saboia

VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA
PRESIDENTE DO CONSELHO

